



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016105/2023-15-e 08.00527/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pela Sra. **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12104130 SSP/SP e do CPF nº 293.315.871-04, **CONTRATANTE**, e a **DSB CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 07.608.975/0001-46, com sede na Rua Nicolau Germano Dresch n.1655, São Pedro, CEP: 69.800-000, Humaitá/ AM, neste ato legalmente representada pelo **Sr. DEANDERSON SILVA BRASIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 22751408 SSP/AM e CPF nº 993.339.452-53, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 08.00527/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS, LOCALIZADA NA RUA ANGICO, 5030 – COHAB, PORTO VELHO-RO, PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N.º 11155.7650001/19-008, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2023- CPL/GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo contratual no valor de **R\$ 602.239,09 (seiscentos e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos), equivalente a **23,06% (vinte três virgula zero seis por cento)**.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.122.0336.2.676, Elemento de Despesa nº 339039, no valor de **valor de 301.119,55 (trezentos e um mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), Nota de Empenho n.º 452 de 20.02.2024.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00016105/2023-15-e 08.00527/2022

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 08/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, 05 de março de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE

DEANDERSON
SILVA BRASIL

Assinado de forma digital por
DEANDERSON SILVA BRASIL
Dados: 2024.03.07 10:21:01
-04'00'

DEANDERSON SILVA BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Vinicius Rocha de Almeida
Coordenador Jurídico
COJUSA/PGM/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:

NOME:
CPF Nº:
RG Nº:



Assinado por **Eronildo Gomes Dos Santos** - Secretário Municipal Adjunto de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos -
Em: 07/03/2024, 10:01:10



Assinado por **Laedson Costa Dos Reis** - Assessor Técnico - Em: 07/03/2024, 09:11:34



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 06/03/2024, 12:17:12



Assinado por **Vinicius Rocha De Almeida** - Coordenador jurídico - Em: 05/03/2024, 19:39:59